



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal De Obras

P.M. Arujá - Fls. 95
Processo n.º 331.826/24
23 / 01 / 2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 74, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 331.826/2024. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado/adquirido: Compra de Assinatura de Software de Orçamentos de Obras

Contratado: 3 F L T D A

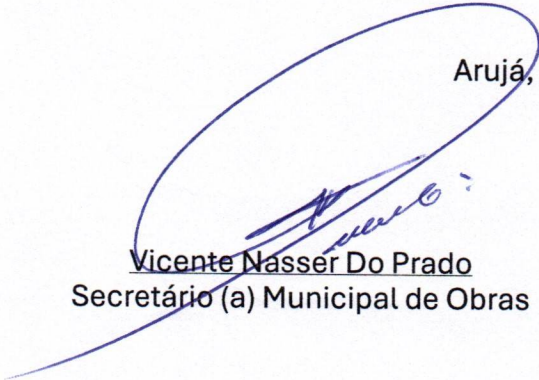
CNPJ: 23.484.444/0001-45

Valor Total: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais)

Autorizo a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arujá, 23 de janeiro de 2026.


Vicente Nasser Do Prado
Secretário (a) Municipal de Obras